

ARQUIVADO



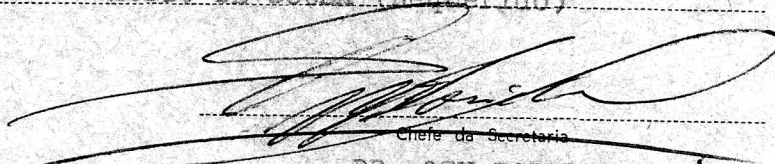
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. N.º 345/67

JUIZ DO TRABALHO: Dr. Carlos Edmundo Blauth

AUTUAÇÃO

Aos 3 dias do mês de outubro do ano
de 1967, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julga-
mento de _____, autuo a
presente ~~reclamação~~ ^{homologação} apresentada por _____
WANDA FRAGA DOS SANTOS (Requerente) contra
VALDIR CLAUDIO DE SOUZA (Requerido)


Chefe da Secretaria
DR. OZY RODRIGUES

OBJETO: Homologação de rescisão de contrato de trabalho.

ASG

Di 2 10 67
Hom 14 20
Assinatura

Ilmo. Sr. Presidente e demais membros da

Junta de Conciliação e Julgamento de
MONTENEGRO = RS.

J. C. J. de Montenegro

Protocolo N.º 345/167

Em 21/10/167

afes

WANDA FRAGA DOS SANTOS, estabelecida em Montenegro, à rua Santos Dumont, nº1209, com Rodoviária, tendo o empregado VALDIR CLAUDIO DE SOUZA, solicitado, livremente e em caráter irrevogável, demissão do emprego que ocupava em sua firma, vem mui respeitosamente a V. S. solicitar se digne homologar o referido pedido de demissão.

Nêstes termos.

Pede deferimento.


Montenegro, 2 de outubro de 1.967.

Quaresma Riggs

... e demais membros do
... de Conciliação e Julgamento
...

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, autuei o presente processo e cuja audiência foi designada para o dia 2/10/67, às 11 horas. Dou fé


DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

ciente.

João de Souza

Generalício Luiz de Souza
Assessor Jurídico

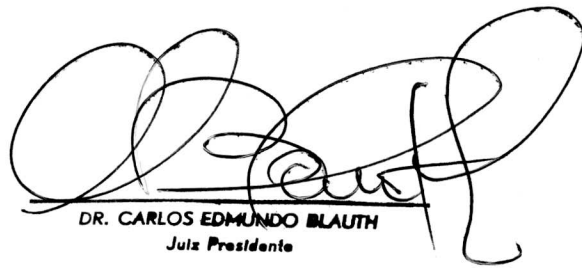




3
7


PROCESSO N.º 345/67

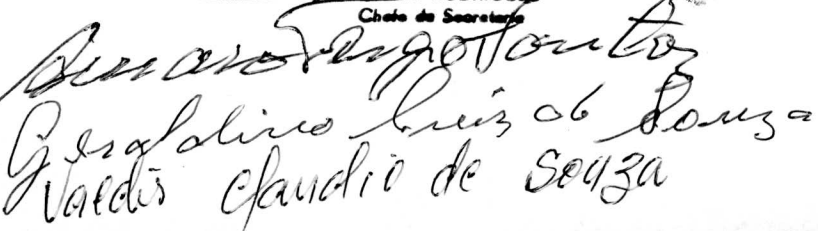
Aos dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e sete, às 14,20 horas, estando aberta a audiência da -- Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados ~~os litigantes~~ as partes: WANDA FRAGA DOS SANTOS, requerente e VALDIR CLAUDIO DE SOUZA, requerido para homologação de rescisão de contrato de trabalho. Presentes as partes, a requerente representada por seu marido Amaro Trigo dos Santos. Com a palavra a requerente por seu representante foi dito que tendo rescindido, amigavelmente, o contrato de trabalho que mantinha com o requerido e em lhe pagando a importância conforme recibo, fruto da transação, vinha pedir fôsse essa rescisão homologada na forma da lei 4066. O requerido disse serem exatas as declarações e contas da requerente, pelo que recebia a importância, dava quitação e se obrigava nada mais reclamar seja a que título / fôr. Face à manifestação das partes, a Junta homologou. Sem custas. O reclamante por ser menor foi assistido por seu progenitor sr. Geraldino Luiz de Souza. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.


DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente


RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES


PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADOS


DR. OZY RODRIGUES
Chefe de Secretaria


Geraldino Luiz de Souza
Valdir Claudio de Souza

R E C I B O
="="="="="="="="="="

NCr\$ 100,00

Recebi da firma WANDA FRAGA DOS SANTOS a importancia supra de NCr\$ 100,00 (Cem cruzeiros novos), correspondente ao saldo de meus haveres na referida firma, onde era empregado desde - 1º de maio de 1.966.

Declaro, outrossim que nada tenho a reclamar em relação ao pagamento de ordenados, 13º salário, aviso prévio, indenizações nem no presente, nem no futuro, dando por êste pãena e real - quitação.

Montenegro, 2 de outubro de 1.967.

Yordi Audio de Souza

Genaldino Luiz de Souza

5
71

CONCLUSÃO

Nesta data, faço êstes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

2 / 10 / 67

DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

DR. CARLOS EDMUNDO BLAITH
Juiz do Trabalho Presidente

ARQUIVADO
DATA SUPRA

DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria